



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - Ano II - número 62 - 6 de maio de 2011

Exército faz ações para conter Dengue



pág. 05

Projeto Cultura no Bairro reúne mais de 300



pág. 03

SAAEP Informa

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense (SAAEP) informa que devido à alta taxa de inadimplência, a partir do mês de maio, estará efetuando o corte no fornecimento de água nas contas com mais de três meses de atraso. Evite transtornos e pague suas contas em dia.

Informações pelo 3896 9031.

Resultados Campeonato

pág. 05

Vacinação contra Gripe

pág. 03

Guri faz homenagem

pág. 05

Idosos e deficientes façam seu cartão de estacionamento para vaga especial - 3896 5027



AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.



Convite

O Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais de Santo Antônio de Posse, tem o prazer de convidá-lo para participar da reunião mensal ordinária do mês de Maio de 2011.

A reunião será realizada:

Data: 11/05/11 (4ª Feira)

Hora: 8h

Local: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse-SP.

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
 BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
 PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
 PADARIA CEDRO - CENTRO
 SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
 BIBLIOTECA - CENTRO
 CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
 PRONTO SOCORRO - CENTRO
 SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
 SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
 CAMPO VERDE AGRPECUÁRIA - CENTRO
 SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
 PADARIA - BELA VISTA
 BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
 SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
 PSF - POPULAR
 PSF - RINCÃO
 AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
 I9 PRESENTES - VILA RICA
 CRAS - VILA ESPERANÇA
 PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
 AMBULATÓRIO - CENTRO
 PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
 CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2011, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (abril/2011)	Taxa de Inscrição-R\$
04.01	01	MOTORISTA	40 horas	869,98 p/mês	20,00

O preenchimento do formulário de inscrição será realizado "on-line via Internet" a partir das 9h do dia 06 de maio de 2011 até às 24h do dia 16 de maio de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: www.sigmaassessoria.com.br

Após o preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição, deverá ser impresso 2 (duas) cópias do documento para se efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, na importância constante do quadro acima.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado única e exclusivamente na Tesouraria da Prefeitura, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis até o dia 17 de maio de 2011, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Examinadora, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia 05 de junho de 2011, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n.º 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

A prova prática, aplicada aos candidatos devidamente aprovados na prova escrita até o número limite de candidatos constantes no item 4.3. do Edital Completo, será realizada em dia, horário e local divulgado por ocasião da convocação dos candidatos classificados.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E
JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

Telefones Úteis

Prefeitura PABX	3896 9000	Conseg.....	3896 4405
Gabinete	3896 9002	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
.....	3896 9004	Educação	3896 3977
Comunicação.....	3896 9003	Cultura	3896 9024
.....	3896 9025	Procon.....	3896 9052
Engenharia	3896 9044	Desenvolvimento	3896 9043
Licitação	3896 9032	Esporte.....	3896 4762
Secretaria	3896 9031	Pronto Socorro	3896 1394
Recursos Humanos.....	3896 9008	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Financeiro	3896 9012	CRAS.....	3896 2884
Informática.....	3896 9007	CAPS.....	3896 2240
Saúde	3896 9046	Delegacia.....	3896 1035
Promoção Social.....	3896 2556	Centro Reabilitação.....	3896 1026
		Guarda Municipal.....	3896 1266

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



Cultura no Bairro reúne mais de 300 pessoas

A prefeitura de Santo Antonio de Posse, através da Secretaria Municipal de Educação que responde interinamente pela Cultura realizou no domingo, dia 1 de maio, o projeto Cultura no Bairro. Mais de 300 pessoas prestigiaram as apresentações diversas dos dez Projetos Culturais que são oferecidos gratuitamente a mais de 800 alunos entre cinco e 80 anos de idade. A festa aconteceu no salão da Comunidade Santa Rita, no bairro Pedra Branca e contou com apresentações de Grupos de Danças, Grupos de Violeiros, Teatro, Banda Marcial Municipal, Orquestra de Violões, Pólo do Projeto Guri de Santo Antonio de Posse, além de exposição dos

trabalhos artísticos de pintura. “Foi um domingo muito bom que reuniu além dos alunos e familiares, grande parte da população em geral que acabaram despertando interesse em participar dos nossos projetos. Essas apresentações também são importantes para que nossos alunos fiquem desinibidos nas apresentações em público”, explicou o Secretário Municipal de Educação.

“Os projetos culturais que oferecemos à nossa população são de suma importância para formarmos cidadãos possesentes exemplares. É ótimo ver que nossas crianças e nossos idosos vivam sempre com esta grande qualidade de vida, participando destes eventos e se apresentando com muita satisfação aos seus familiares e



amigos”, explicou o prefeito de Santo Antonio de Posse.

Durante as apresentações houve também exposições das pinturas em tecidos. O professor e artista plástico que ministra aulas de

pintura em tela fez no decorrer das apresentações uma tela que será sorteada no próximo evento, que será realizado no dia 22 de maio, das 8h às 11h, no Bairro Recreio Campestre (Rincão).

Posse está abaixo da meta na Vacinação contra Gripe



Santo Antonio de Posse ainda está abaixo da meta na Campanha de Vacinação Contra a Gripe. Foram vacinadas 230 crianças entre seis meses e dois anos, sendo que a meta é vacinar 389.

As gestantes que deveriam ser vacinadas somam 303, mas até ontem apenas 93 tomaram a vacina.

Já os idosos dos 2.441 de meta foram vacinados 1.023.

Quem ainda não tomou a vacina deve se dirigir até o Setor de Vacinação que está localizado ao lado da Igreja Matriz. A Campanha prossegue até o dia 13 de maio. Outras informações podem ser obtidas através do 3896 2711.

Baile da Terceira Idade será no dia 22 de maio

Acontece no dia 22 de maio, a partir das 19 horas, mais um baile da Terceira Idade que será realizado no Centro Múltiplo do Idoso Angela Becari Felipe. A animação é por conta da Banda Rouxinol. A entrada é de R\$ 5,00 (cinco reais).

26 alunos concluem curso de informática



O curso de informática básica que foi desenvolvido pelo PEQ (Programa Estadual de Qualificação Profissional) através de parceria com o Estado e Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse teve início no mês de fevereiro e encerrou no final do mês de abril com a participação de 26 formandos.

As aulas práticas foram

realizadas na sala de informática da Promoção Social. As aulas teóricas aconteceram no Centro Múltiplo do Idoso Angela Becari Felipe. Para participar do projeto os alunos precisavam se enquadrar em alguns requisitos, um deles de estar sem emprego para receber um auxílio no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) por mês durante os três meses de curso.

Lei nº 2591, 28 de abril de 2011

Projeto de Lei nº 0041/2011
Autógrafo: nº 2754/2011
Iniciativa: autor: Vereador Gildo Gardinalli
Co-autor: Vereador José Agostinho Vicensotti

Estabelece no âmbito do município de Santo Antonio de Posse prioridade na aquisição de moradias populares por parte de funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica estabelecida no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse, a prioridade na aquisição de moradias populares por parte de funcionários públicos em cargo de provimento efetivo municipal.

Parágrafo Único – A prioridade de que trata o caput deste artigo, abrange todos os programas habitacionais do município de Santo Antonio de Posse.

Art. 2º - A prioridade de que trata o artigo 1º desta Lei, restringe-se a 10% (dez por cento).

Parágrafo Único - O percentual de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o total das moradias populares construídas pelo município de Santo Antonio de Posse, através de seus programas habitacionais.

Art. 3º - Os imóveis adquiridos pelos destinatários de que trata esta Lei deverão servir tão somente de residência ao alcançado pela prioridade, sendo vedada sua cessão ou locação a terceiros até sua efetiva quitação.

Art. 4º - Farão jus aos benefícios desta Lei, as pessoas com deficiência que:

I – comprovem residência e domicílio no Município, há pelo menos três anos;

II – não titularizem a propriedade de outro bem imóvel de moradia no âmbito do Município;

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de abril de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 74.135/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Insumos Hospitalares e Soluções Fisiológicas

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 25 de Maio de 2011 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais)

Santo Antonio de Posse, 05 de Maio de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lei nº 2592, 28 de abril de 2011

Projeto de Lei nº 0044/2011
Autógrafo: nº 2757/2011
Iniciativa: Vereador Luis Carlos da Fonseca

Institui no calendário do Município de Santo Antonio de Posse o “DIA DA BÍBLIA”, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município o dia da Bíblia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de abril de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 010/2011

Referente ao Pregão Presencial nº 012/2011
Processo n.º 73.866/2011

Interessada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Empresas detentoras do Registro de Preços, objeto e valor:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – CNPJ Nº 53.437.315/0001-67

Item - 1 Cesta Básica I - Contendo:

1 Pcte de Arroz Agulhinha Tipo I - Pcte de 5 KgG

2 Pcte de Feijão Cariquinha - Pcte de 1Kg

2 Pcte de Açúcar Refinado - Pcte de 01 Kg

1 Pcte de Pó de Café - Pcte de 500 gramas

3 Lata de Óleo de Soja - Lata de 900 ml

1 Pcte de Macarrão de Semolina - Pcte com 500 gramas

1 Lata de Extrato de Tomate - Lata de 350 gramas

1 Pcte de Sal Refinado - Pcte de 1 Kg

1 Pcte de Bolacha Recheada - Pcte de 200 gramas

Quant. 2.000 Unid. V1 Unit. R\$ 29,49 – Valor Total R\$ 58.980,00

MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. – CNPJ Nº 62.225.370/0001-84

Item 2 Cesta Básica II - Contendo:

1Pcte de Arroz Agulhinha - Pcte de 5 Kg

2 Pcte de Feijão Cariquinha - Pcte de 1 Kg

2 Pcte de Açúcar Refinado - pcte de 1 Kg

1 Pcte de Pó de Café - Pcte de 500 gramas

3 Lata de Óleo de Soja - Lata de 900 ml

1 Pcte de Macarrão de Semolina - Pcte de 500 gramas

1 Lata de Extrato de Tomate - Lata de 350 gramas

1 Pcte Sal Refinado - 1 Kg

1 Pcte Bolacha Recheada - Pcte de 200 gramas

1 Frango Interiro Resfriado

1 Panetone de 500 gramas

Quant. 200 Unid. V1 Unit. 42,00 – Valor Total R\$ 8.400,00

Data da assinatura da ata de registro de preços: 02/05/2011

Objeto: Registro de Preço de Cestas Básicas.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Saúde e Exército fazem arrastão contra Dengue

No último sábado, dia 30 de abril, a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Departamento de Serviços Públicos e de mais de 100 homens do Exército de Mogi Guaçu e Amparo fizeram um grande arrastão pela cidade com objetivo de recolher todo material que possa servir de criadouro do mosquito aedes aegypti que transmite a doença. Ao todo foram coletados mais de 70 caminhões de lixo transportados por quatro caminhões.

A Prefeitura registrou ontem que nos locais onde foram limpos, já consta lixo novamente. O aumento dos casos de Dengue tem crescido assustadoramente. Atualmente estão confirmadas 157 pessoas que foram contaminadas, outras 118 aguardam resultados. Para se ter uma ideia, no ano de 2010 foram registrados 38 casos.

A LUTA CONTRA A DENGUE CONTINUA E O COMBATE DEPENDE DE VOCÊ!



Projeto Guri faz homenagem às Mães

O Pólo do Projeto Guri de Santo Antonio de Posse fez uma apresentação especial para o Dia das Mães.

evento aconteceu na quarta-feira, dia 4, no Centro

Múltiplo do Idoso Angela Becari Felipe. A apresentação contou a participação da Orquestra de Cordas, Coral, do Grupo de Violeiros e do Coral da Terceira Idade



Campeonato começa com goleada do Juventude



O Juventude estreou com goleada de 16 a 5 contra o Vila Nova, no XIII Campeonato Municipal de Futsal de Santo Antonio de Posse que teve inicio na última sexta-feira, dia 29. A equipe Terra Viva venceu a Manhatan por 6 a 2. A equipe Haras A E J deixou placar de 8 a 5 no América. Nos jogos de segunda-feira, dia 2, a Lentus FC fez bonito em quadra e deixou a Elektro para traz com goleada de 9 a 1. O Juventus venceu por 6 a 2 a equipe do Interagro. O Paulista fez 8 no Boca

JRS que deixou o placar zerado. Na terça-feira, dia 3, Tsunami goleou a equipe Argentino Jrs com 16 gols contra apenas 6.

O BenficaLoco fez 4 a 2 no CSKA. O Bang Bang venceu o Fazendinha com placar acirrado de 3 a 2. Na quarta-feira, dia 4, foi a vez da equipe Bela Vista fazer bem feito contra a Vida Agrociência com placar de 12 a 2. O Juventus fez 7 a 1 no Manchester enquanto Climed deixou o placar de 4 a 1 contra a VillaReal.

Lei nº 2593, 28 de abril de 2011

Projeto de Lei nº 0045/2011
Autógrafo: nº 2758/2011
Iniciativa: Vereador Luis Carlos da Fonseca
Apoio: Vereador Carlos Roberto Perini

Estabelece medidas permanentes de prevenção contra a Dengue no âmbito do município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Os proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do município de Santo Antonio de Posse, são obrigados a adotar as medidas necessárias à manutenção desses bens limpos, sem acúmulo de lixo e entulhos, de forma a evitar condições que propiciem a presença e a proliferação do mosquito "aedes aegypti" transmissor da dengue.

Art. 2º - A autoridade sanitária responsável pelo trabalho de controles da dengue realizará a inspeção, verificação, orientação e qualquer outra atividade específica de combate a dengue.

Art. 3º - Caso o responsável pelo imóvel não permita o ingresso da autoridade competente, ser-lhe-á aplicada multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Caso sejam encontrados focos do mosquito transmissor da dengue, o responsável pelo imóvel ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência, através de notificação;
- b) na reincidência, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 5º - O Poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de abril de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2594, 28 de abril de 2011

Projeto de Lei nº 0046/2011
Autógrafo: nº 2759/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de lançamento a título de ISSQN e Taxas, bem como proceder sua respectiva baixa.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de ISSQN e taxas de publicidade e de funcionamento abaixo discriminadas:

Processo	Inscrição	Exercício
71739-2010	1866	1999
72403-2010	2832	2002 a 2006
72842-2010	7480	2000 a 2011
73065-2011	2422	2009 a 2011

Parágrafo único: O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de inexistência do exercício de atividade e, portanto, de fato gerador dos respectivos tributos.

Art. 2º - Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de abril de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 74.128/2011, Dispensa 008/2011, o Conserto do Cambio do Veículo Caminhão Mercedes Bens Placa BPY 4431, para o Departamento de Serviços Públicos, para a seguinte Empresa: **OFICINA MECANICAS ANAVIO E SANAVIO**.
Publique – se

Santo Antonio de Posse, 04 de Maio de 2011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE

Portaria nº 006, de 28 de abril de 2011

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Robert Tavares Crizel, e dá outras providências.

Portaria nº 007, de 28 de abril de 2011

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Jovilson Luciano da Silva, e dá outras providências.

Portaria nº 008, de 28 de abril de 2011

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luciana Peverali Purcello, e dá outras providências.

Portaria nº 009, de 28 de abril de 2011

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Fátima Aparecida Barbosa Martins, e dá outras providências.

Emergência Ligue
3896 1266 ou 153



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

142-Eliane Aparecida de Azevedo Moro
143-Renata Rizzato de Almeida Sinihur
144-Flaviane Manuela Rodrigues

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 012/2009 de Professor Titular de Educação Básica a Comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03 (três) dias, a contar com a data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

ISAIAS DE OLIVEIRA
MARLENE MARIA DE FREITAS
ANDRELI GEIZABEL DA SILVA
ELIETE A. DE S. DOS SANTOS
LUIS APARECIDO SPOSITO
SIDNEI ADILSON DA SILVA
ERITON DANIEL REBEQUI

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 002/2011 de Ajudante de Serviços Diversos a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 04 de MAIO de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

JORGE PAULO VIEIRA DINIZ FILHO

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 001/2011 de Auxiliar de Informática a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 04 de MAIO de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

Professor de História		
002	34.384.152-6	Tamara Lucon Wagemaker
003	25.457.402-6	Vanessa Morila Camargo
004	03.855.598-01	Zenilda Rodrigues de Oliveira

Professor de Matemática		
003	25.402.922-X	Aline Morila Camargo Duarte
004	27.303.728-6	Flavio Avila Rito
005	45.314.393-3	Debora Aparecida Ventura

Professor de Português		
003	44.075.260-7	Carolina Santos Salomão
004	25.402.922-X	Aline Morila Camargo Duarte
005	03.855.598-01	Zenilda Rodrigues de Oliveira

Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2011 a Comparecer no Departamento de Educação no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 05 de Maio de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

SELMA REGINA PINCH PINHO
MARIA CRISTINA REBEQUI
CAMILA APARECIDA TAVARES JORGE

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 009/2009 de Merendeira a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 04 de MAIO de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

ENCANADOR:
- PAULO R. CARVALHO
- SERGIO APARECIDO MURER

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 002/2011, a Comparecer no Departamento Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 04 de MAIO de 2011.

JOSE ANTONIO TOREZAN
PRESIDENTE

DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.